



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI QUARTA - FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO	
Página.....	01
EXTRATO DO CONTRATO	
Página.....	01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200050/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **M.C.F. DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.089.334/0001-58**, com sede na Rua da União, nº 77 Centro, Santa Luzia do Paruá – MA. ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo tem por objeto prestações de serviços de recargas de toner e cartuchos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Presidente Médici/MA, no valor de **R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 16 de Outubro de 2020. Sr.º **Gil Layon de Sena Carvalho - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200054/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA e a empresa **M.C.F. DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.089.334/0001-58**, com sede na Rua da União, nº 77 Centro, Santa Luzia do Paruá – MA. ESPÉCIE: O presente Termo Aditivo tem por objeto prestações de serviços de recargas de toner e cartuchos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Presidente Médici/MA, no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com o Art. 65, inciso I, alínea (b), §§ 1º e 2º da lei 8666/93. FORO: Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Presidente Médici - MA, 16 de Outubro de 2020. Sr.º **Gil Layon de Sena Carvalho - Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200278/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, Artigo 23 alterado pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de Reforma do Cemitério Municipal do Município de Presidente Médici – MA. VALOR TOTAL: R\$ 20.575,26 (Vinte Mil, Quinhentos e

Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0011 20.77 Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE: 0100000000. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Sr.º **Francisco Pereira Merim**, pela CONTRATANTE e a empresa **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua da Caema nº 25 – Vila Conceição CEP: 65.071-710 – Alto do Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.564.580/0001-99**, representada pela Sr.ª **Francisco Jesselino Aragão Costa**, inscrito no CPF **266.686.533-91**, pela CONTRATADO. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 26 Outubro de 2020. **Francisco Pereira Merim – Secretário Municipal de Infraestrutura.**



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal